



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 445, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008096/2018-32, resolve:

Autorizar **ANDERSON DE ALENCAR MENEZES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1835863, a ministrar curso no Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior, na UFAL, em Maceió/AL, totalizando 28 (vinte e oito) horas, no período de 26.03.2018 a 07.05.2018, de acordo com o art. 21, IX, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 66
Em 11/04/18